



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
CIDADE DE MAPUTO
SERVIÇOS DE SAUDE DA CIDADE
HOSPITAL GERAL JOSÉ MACAMO
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

DOCUMENTO DE CONCURSO POR COTAÇÕES PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DOCUMENTO DE CONCURSO

CONCURSO POR COTAÇÕES N.º58L001251/CC/23/2026

Fornecimento de géneros alimentícios para os programas de sectores de atendimento ao utente e Banco de Sangue do Hospital Geral José Macamo

2026

Aprovado aos de de , por
Diploma Ministerial conjunto do
Ministro da Economia e Finanças e do
Ministro da Indústria e Comércio.

Hospital Geral José Macamo
Unidade Gestora Executora das Aquisições
Av. OUA, n.º 1033, 1º Andar
Maputo – Moçambique

Apresentação

1. Este documento padrão foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto No. 79/2022 de 30 de Dezembro e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Bens de Pequena Dimensão.
2. Conforme estabelecido no nº 4 do Artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto Decreto No. 79/2022 de 30 de Dezembro o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
3. De acordo com o Art. 92 do Regulamento, a avaliação e decisão na Contratação de Bens de Pequena Dimensão devem ser feitas com base no **Critério do Menor Preço Avaliado**.
 - 3.1. Na avaliação das propostas, com base no Critério do Menor Preço Avaliado, deve-se garantir a escolha da proposta com nível de qualidade e qualificação do concorrente, necessárias para o objecto de contratação, Art. 39 do Regulamento.
4. O Concurso de Pequena Dimensão exige a publicação do anúncio nos termos previstos nos Art. 35 do Regulamento.
5. O Documento é simplificado, conforme previsto no Art. 90 do Regulamento. Em razão do público alvo (artesãos e pequenos empreendedores) e em decorrência da simplicidade dos bens a contratar. O Documento é composto apenas por partes e cláusulas essenciais, para facilitar a aplicação e o entendimento.
6. O Documento foi preparado para o tipo “*Formulário*”, o que facilitará a sua utilização, principalmente para os agentes económicos com menos recursos tecnológicos. O documento foi preparado para ser preenchido à Mão.
7. Faz parte do documento um modelo de formulário que servirá como comprovativo de entrega, para que o concorrente coloque a data e assinatura, confirmando o recebimento da Solicitação de Proposta. O Comprovativo da Entrega de Proposta, devidamente assinado pelo concorrente, que deve estar junto ao processo de contratação.
8. O Modelo do Documento de Concurso para Aquisição de Bens de Pequena Dimensão é constituído pelas seguinte partes:

Parte	Conteúdo
I.	Formulário de Solicitação de Proposta
II.	Descrição Técnica e Quantidades
III.	Modelo de Proposta
III.1.	Modelo de Orçamento
IV.	Formulário de Contrato

9. As referências feitas aos artigos do Regulamento que constam ao longo do texto se destinam a informar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições sobre a fundamentação da inclusão de cada cláusula ou exigência. Estas referências devem ser eliminadas no Documento de Concurso final que será distribuído aos potenciais Concorrentes.

PARTE I - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

N°58L001251/CC/23/26, fornecimento de géneros alimentícios para os programas de sectores de atendimento ao utente e Banco de Sangue do Hospital Geral José Macamo		Data: ____/____/2026
1.1. Nome da Entidade Contratante:	1.1. Hospital Geral José Macamo	
1.2. Endereço:	1.2. Hospital Geral José Macamo Av. OUA, n.º 1033, 1º Andar Maputo – Moçambique e	
2.1. Nome da Pessoa:	<i>[indicar o nome do concorrente]</i>	
2.2. Endereço:	<i>[indicar o endereço e contacto do concorrente]</i>	
A Entidade Contratante convida V. Excias para o fornecimento de géneros alimentícios para os programas de sectores de atendimento ao utente e Banco de Sangue do Hospital Geral José Macamo		
3.1. Objecto: fornecimento de géneros alimentícios para os programas de sectores de atendimento ao utente e Banco de Sangue do Hospital Geral José Macamo 3.1.1 É Obrigatória a definição de especificação técnica dos Bens de acordo com o Catálogo de Bens e Serviços (CBS).		3.2. Prazo de Entrega: Após o fornecimento dos bens/serviços e apresentação de factura
3.3. Forma de Pagamento: 100% (cem por cento) contra - após entrega e aceitação do bem.		3.4. Prazo de Pagamento: Até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos bens
3.5. Prazo de Validade da Proposta: 30 (trinta) dias	3.6. - Modelo da Proposta: A proposta deve ser apresentada no formulário que está sendo fornecido em anexo. - Para além da proposta original, deve ter duas copias da proposta.	

Informamos que a proposta pode ser entregue, NO ENVELOPE EM ANEXO, FECHADO, de acordo com as seguintes instruções:	
4.1. Data e Hora Final de Entrega da Proposta: Data: 12/05/2026 Hora: 10:00	4.2. Local de Entrega das Propostas: Hospital Geral José Macamo Unidade Gestora Executora das Aquisições Av. OUA, n.º 1033, 1º Andar Maputo – Moçambique
4.3. Data e Hora de Abertura das Propostas: Data: 12/05/2026 Hora: 10:15	4.4. Local de Abertura das Propostas: Hospital Geral José Macamo Unidade Gestora Executora das Aquisições Av. OUA, n.º 1033, 1º Andar Maputo – Moçambique
4.5 Indicar o prazo e endereço para solicitação de esclarecimentos: Hospital Geral José Macamo Unidade Gestora Executora das Aquisições Av. OUA, n.º 1033, 1º Andar Maputo - Moçambique	4.6. Outras Informações: - Os preços unitários e o valor total da proposta deverão ser apresentados em Maticais. - O pedido de esclarecimentos de dúvidas terá lugar até ao dia: 08/05/2026 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos de dúvidas serão até ao dia: 11/05/2026
5.1. Critério de Adjudicação • Artigo 92	A avaliação e decisão das propostas serão feitas com base no critério do MENOR PREÇO AVALIADO . 5.1.2 Para além do Menor Preço avaliado, a avaliação deve levar em consideração as os requisitos de qualificação. - Certidão de inscrição de cadastro único - Duas (2) Cópias de contratos similares ao objecto de contratação

	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecimento físico especializado para o objecto de contrato - Possuir no mínimo 3 cartas abonatórias - Visita (sem aviso prévio) ao estabelecimento
<p>5.2. Comunicação do resultado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea c), n° 2 artigo 37 	A Entidade Contratante notificará o resultado do concurso a todos os Concorrentes, por escrito.
<p>5.3. Contratação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 91 	A contratação será feita por escrito, de acordo com o MODELO DE CONTRATO em anexo.
<p>5.4. Práticas anti-éticas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 282 	<p>Os Concorrentes e os Agentes e Funcionários do Estado, devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do Contrato.</p> <p>Em caso de infração, os Concorrentes ou funcionários serão passíveis de procedimento Administrativo ou criminal em função da sua gravidade.</p>
<p>5.6. Cabimento Orçamental:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 11 	A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: OE
<p>5.7. Garantia Definitiva</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 106 	Indicar ou não a exigência da Garantia Definitiva, cujo valor não deve ser superior a 10% do valor do contrato.
<p>6. Litígios e Foro</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea h), n°1, artigo 115 • N°2, artigo 115 	<p>35.1. Tribunal competente para solução de conflitos é: Tribunal Administrativo</p> <p>35.1. O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria: A Contratante e a Contratada.</p> <p>35.2. Se a Contratada for de opinião que uma decisão tomada pelo Gestor do Contrato extrapole o seu poder de autoridade conferido pelo Contrato, ou que a decisão tenha sido erroneamente tomada, tal decisão deverá ser encaminhada ao Mediador dentro de 14 dias após a notificação da decisão do Gestor de Contrato.</p> <p>35.3. O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de 20 dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio.</p> <p>35.4. A remuneração horária do Mediador proposto será em Meticais, acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será compartilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador.</p> <p>35.5. Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de 28 dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de 28 dias a decisão do Mediador será final e obrigatória.</p> <p>35.6. A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique.</p> <p>35.7. Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de 30 dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora.</p>
<p>30. Cancelamento ou Invalidação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea p), n°2, artigo 49 • Artigo 63 • Artigo 64 	<p>30.1 A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de:</p> <ol style="list-style-type: none"> i. cancelar o Concurso nos casos previstos no artigo 63 do Decreto No.79/2022 de 30 de Dezembro ii. invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento, previsto no artigo 64 do Decreto No.79/2022 de 30 de Dezembro

I.1. COMPROVATIVO DE ENTREGA DA PROPOSTA:

Entidade Contratante:	
Número do Concurso: Nº58L001251/CC/23/2026, fornecimento de géneros alimentícios para os programas de sectores de atendimento ao utente e Banco de Sangue do Hospital Geral José Macamo Nome do Convidado:	Recebi a Solicitação de Proposta: ____/____/____ Assinatura da pessoa Convidada:

Este comprovativo, devidamente assinado pelo Convidado, deve ser junto no processo do Concurso.

Parte – II. Descrição Técnica e Quantidades

Especificações Técnicas dos Serviços

Nr.de ordem	Descrição	Quant.	Unidade
1	Açúcar castanho	40	Kg
2	Bolacha; sabor coco; pac 200gr	663	Un
3	Sumo; sabor: mistura, pac 500 ml; Qualidade: Nectar	750	Un
4	Água-TIPO: Mineral; gar 500 ml	755	Un
5	Fraldas descartáveis	210	Un
6	Óleo alimentar 5L	50	Un
7	Farinha de milho	40	Kg
8	Arroz	100	Kg
9	Feijão	50	Kg

NB: Os serviços serão solicitados em função das necessidades.

Parte - III – Modelo de Proposta

1

Ao:

Hospital Geral José Macamo

Proponho a fornecer os Bens, de acordo com as especificações e condições contratuais que constam do Modelo de Contrato que acompanha a Solicitação de Proposta, pelo Preço de Contrato abaixo:

Preço de Contrato Proposto: _____

Preço por Extenso: _____

O Preço proposto está de acordo com o Orçamento que está apresentado em anexo a esta proposta.²

Estou ciente do facto de que V.Excia. não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebam.

Confirmo, através da presente, que esta Proposta é válida por __³__ dias e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos documentos do concurso.

Comprometo-me ainda, se for o vencedor do presente Concurso, a assumir os encargos e a pagar os selos necessários para a execução do Contrato.

Nome do Concorrente:

Endereço do Concorrente:

Assinatura do Concorrente:

¹ Preencha previamente os dados, deixando apenas a data para ser preenchida pelo Concorrente.

² Inclua um Orçamento, sob a forma de tabela, com itens, conforme consta no Orçamento que foi previamente elaborado para o concurso. Recomenda-se usar a mesma planilha do Orçamento para facilitar a análise pelo Juri. Se for dispensado o Orçamento, esta linha deve ser eliminada da Carta.

³ Preencher previamente o prazo de validade, conforme consta da Solicitação de Proposta.

III.1. Modelo de Orçamento

III.1.1.LISTA DOS BENS

Item	Descrição dos Bens de acordo com a solicitação	Unidade (Preencher a unidade de medida conforme solicitado)	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					

PARTE IV - CONTRATO

Nº do Contrato: <i>[Código da Instrução/Modalidade da contratação/Número (sequência numérica)/Ano].</i>		Data: ____/____/20____
1. Nome da Entidade Contratante:	HOSPITAL GERAL JOSÉ MACAMO	
1.2 Endereço:	Av. OUA, n.º 1033, 1º Andar Fax.: + 258 21 400177, Tel.: + 258 21 400351 Maputo – Moçambique	
2 Nome da Contratada:	<i>[indicar o Nome da Pessoa Contratada]</i>	
2.1. Endereço:	<i>[indicar o endereço e contacto da Pessoa Contratada]</i>	
3. Objecto:	3.1 O objecto do Contrato é a execução dos seguintes serviços fornecimento de géneros alimentícios para os programas de sectores de atendimento ao utente e Banco de Sangue do Hospital Geral José Macamo 3.2 A Contratada deve fornecer os Bens de acordo com a descrição técnica em anexo, fornecida pela Entidade Contratante e corrigir quaisquer defeitos indicados pela comissão de recepção de Bens.	
4. Prazo de Execução	4.1 O prazo da entrega dos Bens é de: _____ <i>[indicar o prazo].</i> 4.2 O prazo de execução do contrato é de: _____ <i>[indicar a data do início e término]</i>	
5. Preço	5.1 Pelo fornecimento dos Bens, a Entidade Contratante pagará para a Contratada o preço de: _____ <i>[indicar o Preço]</i> 5.2 O Preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações fiscais e outros encargos da Contratada.	
6. Forma de Pagamento	6.1 O Pagamento será feito de acordo com as seguintes condições: _____ <i>[indicar as parcelas].</i> 6.2 O Pagamento será feito no prazo de: _____ <i>[indicar o número de dias]</i> , que não deve ser superior a 30 dias após a recepção da factura. 6.3 No pagamento do Preço do Contrato, a Entidade Contratante fará a dedução das obrigações fiscais de acordo com a legislação vigente. 6.4 É permitido o pagamento de adiantamento sem apresentação da garantia ate ao limite de 30% do valor do contrato: _____ <i>[indicar a percentagem]</i> , caso exceda o limite mencionado a Contratada deve prestar uma garantia igual ao valor adiantado.	
7. Cabimento Orçamental	7.1 A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: _____ <i>[Indicar de acordo com a informação extraída do e-SISTAFE ou e-SISTAFE Autarquico]</i>	

8. Auto de Recepção	8.1 Logo que os bens estejam prontos e com todos os defeitos corrigidos, a Entidade Contratante emitirá o Auto de Recepção Definitivo que deve ser assinada pelas partes, na presença da comissão de recepção.
9. Correção dos Defeitos	9.1 Quando a comissão de recepção verificar falhas ou defeitos nos Bens, lavrará um Auto denunciando o facto e notificará a Contratada para proceder a correção no prazo de: [indicar o prazo] , que não deve ser superior a 30 dias.
10. Cessaçã	10.1 O Contrato pode ser rescindido pela Entidade Contratante ou pela Contratada, no caso de incumprimento de cláusulas contratuais e nos demais casos previstos na legislação vigente.
11. Sanções	<p>11.1. No caso de incumprimento das obrigações contratuais as Partes ficam sujeitas às sanções previstas na legislação vigente.</p> <p>11.2. Entidade Contratante:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Indeminizará a contratada por mora no pagamento da prestação; • Instauração do procedimento disciplinar ao Agente ou Funcionário do Estado que viole os procedimentos de contratação previstos no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 6 de Dezembro, e as Cláusulas contratuais. <p>11.3. Contratada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Perca da Garantia Definitiva a favor da Entidade Contratante, caso tenha sido exigida; • Multa a título de indemnização: [indicar o percentual], aplicável em caso de atraso de fornecimento de Bens superior a 30 dias, pelos prejuízos causados à Entidade Contratante.
12. Foro	12.1. O foro para solução de qualquer litígio emergente deste Contrato é: _____ [indicar o Foro]
<p>13. Constituem parte do presente contrato, os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Documento de Concurso; <p><i>[incluir outra documentação que se julgar pertinente]</i></p>	
<p>14. O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM [indicar o número] EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA E PRODUZ EFEITOS A PARTIR DO DIA [indicar a data].</p> <p style="text-align: center;">Pela ENTIDADE CONTRATANTE Pela CONTRATADA</p>	